

JUNTA DE FREGUESIA
STA. MARIA MAIOR 

EDITAL

CONSULTA ANUAL DO CADERNO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL

ARTUR MIGUEL CLARO DA FONSECA MORA COELHO, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, em cumprimento do disposto no artº 56º da Lei 13/99, de 22 de Março (nova redação dada pela Lei 47/2008 de 27 de Agosto – estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral), torna público que durante o mês de Março se encontra exposto o caderno de recenseamento para efeitos de consulta e reclamação de todos os interessados.

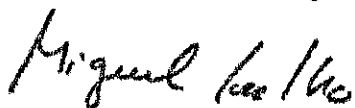
O caderno de recenseamento pode ser consultado no serviço de Atendimento da sede da Junta, sito na Rua da Madalena, n.º151 – r/c, de 2º a 6º feira, das 9.00hrs às 18.00hrs.

Torna-se também público que, depois de aprovada na Assembleia da República, foi publicada em Diário da República a Lei nº 47/2018 de 13 de Agosto, que introduz alterações em algumas regras da organização do recenseamento eleitoral (RE) merecendo particular destaque a eliminação do número de eleitor, passando os cadernos eleitorais a ser organizados pela ordem alfabética dos nomes dos eleitores inscritos na circunscrição e posto.

Para constar, se publica este e idênticos editais que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300

Fax: 218 870 366

Email: geral@jfsantamariamaior.pt